



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR- EMATER

EDITAL Nº 020/2023

A coordenação do projeto de extensão “NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO IDR/CPRA” torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, nas modalidades Profissional Graduado e Estudante de Graduação, conforme Ato Administrativo Nº 131/2023, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, em parceria com a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	03 (três) vagas para profissional graduado em Agronomia, Curso Superior de Agroecologia, Medicina Veterinária ou Zootecnia
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	30 (trinta) meses.

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

Nº DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para estudante de Agronomia, Curso Superior de Agroecologia, Medicina Veterinária ou Zootecnia.
DEDICAÇÃO AO PROJETO	20 (vinte) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	30 (trinta) meses.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: Das 08:00 horas do dia 11 de julho de 2023 até as 17:00 horas do dia 17 de julho de 2023.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do RG, CPF e da CNH definitiva;
- Currículo;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Fotocópia de comprovante de matrícula (Estudante de graduação);
- Comprovante de seguro de vida ativo (Caso seja aprovado).

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados para o email: mrichter@idr.pr.gov.br

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 18 de julho de 2023, das 8:00 h. às 16:00 h.

5.2 ENTREVISTA: 20 de julho, das 09:00 h. às 17:00 h. O link de acesso à Plataforma Google Meet será encaminhado pelo coordenador do projeto para os e-mails dos candidatos.

A ordem das entrevistas será de acordo com o envio dos documentos solicitados neste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**6.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> no 24 de julho de 2023.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado junto a área administrativa da Estação de Pesquisa em Agroecologia- CPRA que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão

Pinhais, 10 DE JULHO DE 2023

Evandro Massulo Richter
Coordenador do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos
IDR/CPRA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Curso de graduação : _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Endereço: _____ N°. _____ Complemento: _____.

Bairro: _____

Cidade: _____ . Estado: _____ . CEP: _____

Telefones: (____) _____ Whatsapp(____) _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital N° 020/2023.

Assinatura do Candidato